



**CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 005/2025

**FIXA O CALENDÁRIO DOS FERIADOS E
PONTOS FACULTATIVOS PARA O
EXERCÍCIO DE 2025 NO ÂMBITO DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO
JOÃO DO ITAPERIÚ/SC.**

LIRIO REINERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe são conferidos pelo Regimento Interno e;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar os feriados e determinar os pontos facultativos nesta Casa de Leis, visando a programação das atividades do serviço público e norteando o cidadão que busca o atendimento público;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o calendário dos feriados e pontos facultativos para o exercício de 2024 no âmbito da Câmara de Vereadores de São João do Itaperiú, na forma a seguir:

DATA	DIA DA SEMANA	FERIADOS 2025
1º de janeiro	Quarta-feira	Ano Novo 2025 – Confraternização Universal (feriado nacional)
3 de março	Segunda-feira	Carnaval 2025 (ponto facultativo)
4 de março	Terça-feira	Carnaval 2025 (ponto facultativo)



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA



DATA	DIA DA SEMANA	FERIADOS 2025
5 de março	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até 14h)
29 de março	Sábado	Emancipação Política do Município de São João do Itaperiú (feriado municipal)
18 de abril	Sexta-feira	Sexta-feira Santa 2025 – Paixão de Cristo (feriado nacional)
20 de abril	Domingo	Páscoa (data comemorativa da Semana Santa 2025)
21 de abril	Segunda-feira	Tiradentes (feriado nacional)
1º de maio	Quinta-feira	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
19 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi 2025 (ponto facultativo)
7 de setembro	Domingo	Independência do Brasil (feriado nacional)
12 de outubro	Domingo	Nossa Sra. Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro	Terça-Feira	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
2 de novembro	Domingo	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Sábado	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro	Quinta-feira	Dia de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

ESTADO DE SANTA CATARINA



DATA	DIA DA SEMANA	FERIADOS 2025
24 de dezembro	Quarta-feira	Véspera de Natal (ponto facultativo após 14h)
25 de dezembro	Quinta-feira	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	Quarta-feira	Véspera do Ano Novo 2026 (ponto facultativo após 14h)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 14 de janeiro 2025.

LIRIO REINERT
Presidente

Publique-se: Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC, conforme Lei Municipal nº. 1.070/21.